

**Despacho n.º 255-A/2017 P**

**Representação do Município de Odemira nos Conselhos/  
Comissões Municipais e Redes Intermunicipais**

Considerando:

- O início do novo mandato autárquico, 2017/2021;
- Que o Município de Odemira se faz representar em diversos conselhos e comissões municipais;
- A distribuição de funções e a delegação de competências nas Senhoras e Senhores Vereadores a tempo inteiro.

Considerando ainda as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, na primeira reunião do mandato, realizada em 20 de outubro do corrente, designo, nos termos da alínea mm) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os vereadores em regime de tempo inteiro para representarem a Câmara Municipal, e me substituírem nas faltas e impedimentos nos conselhos e comissões municipais, a seguir indicados:

- **Vice-Presidente/Vereador Ricardo Cardoso**
  1. Comissão Municipal de Defesa de Florestas Contra Incêndios;
  2. Comissão Municipal de Proteção Civil;
  3. Conselho Cinegético Municipal;
  4. Conselho Municipal de Segurança;
  5. Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico.
- **Vereadora Deolinda Seno Luís**
  1. Comissão Municipal do Idoso;
  2. Conselho Local de Ação Social;
  3. Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis;
  4. Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral.
- **Vereadora Telma Guerreiro**
  1. Conselho Municipal de Educação;
  2. Conselho Municipal da Juventude;
  3. Conselho Consultivo Local;
  4. Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras;
  5. Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

Odemira, 02 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Alberto Guerreiro, Eng.º.